



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 220/2023

MUCAMBO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA: FRANCISCO MAGALHÃES, localizada no loteamento Cidade Nova, passará doravante a denominar-se **RUA JOÃO RIBEIRO CAMPOS**, do Município de Mucambo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

